



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPS

Fl. nº

Do processo 2018-0.015.142-6 em a)

Processo: 2018-0.015.142-6

Interessado: DARCY BERSANI

Contribuinte: 094.093.0635-3/094.093.0634-5/094.093.0628-0

Local: Estrada da Riviera nº 1839/3519/3589; Estrada de Guarapiranga nº 1299/3675/3575; R. Jan Van Kessel, Viela s/ Denominação; R. Cócãl e R. Jean Marot.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.558/16

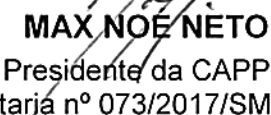
Nº de unidades previstas: 64 lotes

Histórico: Certidão de Diretrizes para Loteamento

PRONUNCIAMENTO nº 010/CAPPS/2018

A CAPPS, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2018, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, entendeu que: 1- Ficou esclarecido que o empreendimento trata-se de um Loteamento pela Lei nº 16.402/16, não destinado a HIS e/ou HMP; 2- Considerando que na área em questão incide o Parque Municipal Guavirituba, previsto no PDE, bem como nas proximidades do Parque Ecológico do Guarapiranga, preliminarmente à conclusão da análise da Comissão, deverá ser consultado SVMA/DEPLAN, bem como solicitar do interessado a apresentação do Parecer de Viabilidade Técnica da CETESB.

São Paulo, 06 de setembro de 2018.


MAX NOÉ NETO
Presidente da CAPPS
Portaria nº 073/2017/SMUL.G

VOTARAM: Max Noé Neto, Daniella Romani Vidal, Mariana Francis, Wilma Xavier dos Santos, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Daniel da Silva, Maria Cristina Alves Brito.

PRESENTE AINDA: Regina Helena Nader, Yuri Valerio de Souza.